



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL nº 021/19, de 10 de abril de 2019.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 032/18, de 03/08/2018 e homologado pelo Edital nº. 046/18, de 25/09/2018:

**Art. 1º - FICAM CONVOCADOS(A)S**, os(a)s candidatos(a)s classificados(a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 032/18, de 03/08/2018 e homologado pelo Edital nº. 046/18, de 25/09/2018, constante no ANEXO I, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 9.4**, do Edital nº 032/18.

**Art. 2º** - O não atendimento quanto ao contido no **item 9.4**, do Edital nº 032/18, implicará inabilitação automática do (a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**Art. 3º** - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência e candidatos com baixa renda candidato que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto nos **ítems 7.5 e 8.4**, do Edital nº 032/18.

**Art. 4º** - O (A) candidato (a) classificado(a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de abril de 2019.

**VALDECIR ANTÔNIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXO I

(Edital nº 021/19, de 10/04/2019)

**CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 30H**

**CANDIDATOS GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	DANIELLI BLANGER DE SOUZA